INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 003/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, do Sr. ***João Batista de Carvalho****."*

Considerando o artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 32 da Lei Municipal nº 2.265/17 de 11 de setembro de 2017;

A **Diretora Executiva do ÁGUASPREV –** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria Voluntária por Idade*, ao Sr. ***João Batista de Carvalho***, portador do RG n.º XX.XX6.154 SSP/SP e CPF de nº XXX.XXX.448-77, servidor efetivo no cargo de Serviços Gerais, lotado na Prefeitura Municipal de Águas da Prata.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 03 de Janeiro de 2025.

JULISSE PASSIANI VIOLA ALVES
Diretora Executiva do ÁGUASPREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede do ÁGUASPREV na mesma data.